



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 007 / 2014

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN E UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE RORAIMA – UFRR.

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Cultura, criado pelas Leis nº 8.029 e 8.113, respectivamente de 12 de abril e de 12 de dezembro, ambas de 1990, com sede em Brasília, DF, situado no SEPS Quadra 713/913, Lote D, 2º Andar, Brasília/DF, CEP 70.290135, inscrito no CNPJ/MF sob o número 26.474.056/0001-7, a seguir denominado IPHAN, representado, nos termos do art. 21, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 6.844/2009, pelapor meio da Superintendência no Estado de Roraima, inscrita sob o CNPJ sob o número 26.474.056/0040-88 com sede na cidade de Boa Vista-RR, rua Coronel Pinto, 465 – ANEXO – Centro, CEP: 69.301-150, neste ato representado por sua Superintendente, Monica Regina Marques Padilha, de nacionalidade brasileira, residente na rua : Juazeiro, 908 – bairro Centenário, inscrita no CPF sob o nº 383.397.222-04. A Universidade Federal de Roraima doravante denominada UFRR, inscrita no CNPJ Nº 34.792.077/0001-63, com sede na Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana. Representado pela Magnífica Reitora Profª Drª Gioconda Santos e Souza Martinez, de nacionalidade brasileira, casada, inscrito no CPF sob Nº714.430.374-00, resolvem celebrar o presente Termo de Execução Descentralizada, documento este constante do processo administrativo nº 01419.000171/2014-01, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Execução Descentralizada tem por objeto estabelecer cooperação orçamentária e financeira entre IPHAN e UFRR, objetivando a execução do Projeto: Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014, conforme Plano de Trabalho aprovado, que é parte integrante deste, conforme consta no processo nº 01419.000171/2014-01.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS OBJETIVOS

O objeto do presente Termo será cumprido mediante a realização de ações conjuntas, onde se buscará:

- I. estabelecer cooperação técnica entre o IPHAN e UFRR para apoio à Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014;
- II. fortalecer e intensificar as ações da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014, através de realização de oficinas e palestras;
- III. potencializar o resultado das ações de promoção do patrimônio cultural desenvolvidas pelos órgãos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES

##### SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES MÚTUAS

Para a efetiva implementação do presente Termo os partícipes se comprometem a:

- I. disponibilizar os recursos e ou projetos para a execução do evento;
- II. disponibilizar o projeto para a sua execução;
- III. acompanhar a execução do projeto;
- IV. desenvolver, elaborar e prover apoio técnico e logístico aos programas e projetos a serem definidos para a implementação do presente TERMO;
- V. disponibilizar dados e informações técnicas necessárias à implantação dos programas e projetos;
- VI. acompanhar e avaliar os resultados alcançados nas atividades programadas, visando sua otimização e / ou adequação, quando necessário;
- VII. conduzir todas as atividades com eficiência e dentro de práticas administrativas, financeiras e técnicas adequadas;
- VIII. aprovar os procedimentos técnicos e operacionais necessários à implantação do Plano de Trabalho.


#### SUBCLÁUSULA-SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO IPHAN

Compete ao IPHAN:

- I. disponibilizar os recursos para a execução das atividades propostas pela demanda;
- II. acompanhar a execução e procedimentos da aplicação dos recursos;
- III. acompanhar a execução das atividades propostas dentro do cronograma estabelecido.

#### SUBCLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA.

Compete a UFRR:

- I. supervisionar a organização e fazer as licitações para contratar as empresas;
- II. contratar as empresas para a execução do trabalho, observadas as disposições da Lei 8.666/93;
- III. acompanhar a execução das atividades propostas dentro do cronograma estabelecido;
- IV. encaminhar relatório final ao IPHAN.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE TRABALHO

O objeto, justificativa, desenvolvimento, metas, etapas e cronograma para a execução dos trabalhos discriminados encontram-se estabelecidos no Plano de Trabalho anexo, que fazem parte integrante deste instrumento, para todos os fins e efeitos jurídicos, aprovado pelos partícipes.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO TERMO

O TERMO de execução com descentralização de recurso terá vigência de novembro de 2014 a agosto de 2015, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja interesse dos partícipes, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666 / 1993.



A handwritten signature in blue ink is located to the left of a circular stamp. The stamp contains the text 'UFRR' at the top, 'CONFERIDO' in the center, and 'CUM' at the bottom. To the right of the stamp is a handwritten number '3' and a small mark.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO E DA DENÚNCIA

O presente TERMO poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante termo aditivo, e denunciado de comum entendimento entre os partícipes, ou unilateralmente, desde que o partícipe denunciante comunique por escrito sua decisão ao outro com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ou de imediato, nas hipóteses de caso fortuito, de força maior, ou de descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições.

PARÁGRAFO ÚNICO - A eventual denúncia deste TERMO não prejudicará a execução dos serviços que tenham sido instituídos mediante ajuste próprio, devendo as atividades já iniciadas serem desenvolvidas normalmente até o final, nos termos estabelecidos no presente TERMO.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO


A execução do presente TERMO caberá à UFRR, representado pela Magnífica Reitora Gioconda Santos e Souza Martinez e a fiscalização por parte do IPHAN representado pela superintendente Sra. Monica Regina Marques Padilha.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os responsáveis designados terão poderes para praticar quaisquer atos necessários à fiel execução do TERMO, dando ciência à autoridade administrativa competente das providências adotadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As ações que venham a se desenvolver em decorrência deste TERMO que requeiram formalização jurídica para sua implementação terão suas condições específicas, descrição de tarefas, prazos de execução, responsabilidades financeiras e demais requisitos definidos em instrumento legal pertinente acordado entre os partícipes.

#### CLÁUSULA OITAVA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Haverá transferência voluntária de recursos entre os partícipes no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil) para a execução do referido TERMO. As despesas necessárias à plena execução do objeto acordado tais como serviços de terceiros, pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta de dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes.



A handwritten signature in blue ink is written over a circular stamp. The stamp contains the text "CONFERIDO" at the top, "FUN" at the bottom, and the number "4" in the center.

**CLÁUSULA NONA – DA AÇÃO PROMOCIONAL**

Em qualquer ação promocional relacionada com o objeto do presente Termo Execução Descentralizada será obrigatoriamente destacada a participação dos partícipes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Fica vedado aos partícipes utilizar, nos empreendimentos resultantes do Termo Execução Descentralizada, nomes, símbolos e imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os resultados técnicos, bem como todo e qualquer desenvolvimento decorrente de trabalhos realizados no âmbito do Termo de Execução Descentralizada serão atribuídos aos partícipes.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do Termo Execução Descentralizada no Diário Oficial da União será providenciada pelo IPHAN até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos de comum entendimento pelos partícipes, ouvidos os responsáveis pela execução e fiscalização do presente TERMO.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS**

Para dirimir eventuais dúvidas e controvérsias decorrentes do presente Termo, fica estabelecido a obrigatoriedade de tentativa de solução administrativa que, se não obtida diretamente entre os partícipes, poderá contar com a participação da Advocacia Geral da União, nos termos do inciso XI e §2º do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993 e do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-32, de 24 de agosto de 2001.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Roraima, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Instrumento, caso a controvérsia não possa ser solucionada pela Câmara de Conciliação da Advocacia Geral da União – AGU.



TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.007/2014

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias, de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Boa Vista/Roraima, 4 de dezembro de 2014.

Pelo IPHAN:

Monica Regina Marques Padilha  
Superintendente do Iphan em Roraima

Pela UFRR:

Gioconda Santos e Souza Martinez  
Reitora da UFRR

TESTEMUNHAS:

1) Sandra Regina Demétrio da Silva

Nome:

CPF nº 446.287.062-04

2) Aliny O. Moura

Nome:

894.980.202-30

CPF nº



**PLANO DE TRABALHO**

**1 – IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPE**

**1.1. PARTICÍPE**

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL - IPHAN		CNPJ: 000.59311\00016-12	
ENDEREÇO: R. Coronel Pinto 485, Anexo-Centro.			
CIDADE: Boa Vista	UF: RR	CEP: 69.301-150	TELEFONE: (95) 3623 2953
NOME DO RESPONSÁVEL: Monica Regina Marques Padilha CPF: 383.397.222-04 CI: 100.464 SSP\RR CARGO DO RESPONSÁVEL: Superintendente do IPHAN-Sede Roraima			

**1.2. PARTICÍPE**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA		CNPJ: 34.792.077/0001-63	
ENDEREÇO: Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Campus do Paricarana			
CIDADE: Boa Vista	UF: RR	CEP: 69.310-000	TELEFONE: (95) 36213102
Nome do responsável pelo outro partícipe: Gioconda Santos e Souza Martinez CPF: 714.430.374-00 CI: 151.605 – SSP/RR CARGO DO RESPONSÁVEL: Reitora			

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**2.1. Identificação do Objeto**

Estabelecer cooperação técnica entre o IPHAN e a UFRR para apoio à realização da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014.



## 2.2. Justificativa da Proposição

O Termo Execução Descentralizada a ser assinado entre o IPHAN e UFRR promoverá o fortalecimento e a preservação da cultura e tradições, Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014. Esta ação tem como objetivo promover a socialização das manifestações culturais reconhecidas pelo Brasil em meio à comunidade roraimense, promovendo o debate acerca das políticas culturais voltadas à preservação do patrimônio e a aplicação dos instrumentos de preservação do Iphan em bens que façam referência à nação e que estejam localizados no estado de Roraima. Além do diálogo, a capacitação e o intercâmbio de cultural, de saberes popular, pesquisadores, militantes de movimentos sociais e comunidades de matrizes afro e em geral na área de arte e cultura, visando o reconhecimento, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural brasileiro, tanto de natureza material quanto imaterial, bem como, estimular o processo de organização de uma cultura empreendedora e educativa em Roraima.

## 2.3. Prazo para Execução

Nove meses a partir da data da assinatura do Termo Execução Descentralizada, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes.

### 2.3.1. Período de Execução

Início: novembro 2014

Término: agosto de 2015





3. CRONOGRAMA E DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES – METAS/ETAPAS/FASES

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TERMINO
1	1.1	Contratação de EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para realização de quatro oficinas e uma palestra na Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira	Unidade Un.	1	INÍCIO Novembro	TERMINO Maio
2	2.1	Contratação de Pessoa Jurídica representante da "Associação de Capoeira Raízes do Brasil Roraima" para realização de oficinas, e apresentação cultural nos eventos "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014	UNIDADE Un.	1	INÍCIO Novembro	TERMINO Abril
2	2.2	Realização de seis palestras e apresentações em escolas públicas e projetos sociais no Estado de Roraima, com pelo menos 90 minutos cada	UNIDADE Un	2	Novembro	Abril
2	2.3	Realização e coordenação de duas apresentações culturais, com 60 minutos cada	Un.	3	Novembro	Abril
2	2.4	Confecção de relatório	Un.	1	Novembro	Abril
3	3.1	Contratação de duas equipes de Mestres de Capoeira, de fora do estado de Roraima e com experiência internacional, para realização de oficinas e palestras	UNIDADE Un.	2	INÍCIO Novembro	TERMINO Abril
3	3.2	Compra de passagem para a equipe de capoeira para realizar oficinas, palestras e apresentação cultural	UNIDADE Un	4	Novembro	Abril
3	3.3	Realização das oficinas, palestras e apresentação cultural	Un.	1	Outubro	Abril
3	3.4	Confecção de relatório	Un.	1	Novembro	Abril
4	4.1	Contratação de EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira	UNIDADE Un	1	INÍCIO Novembro	TERMINO Maio

*[Handwritten signature]*  
  
*[Handwritten initials]*

4. RECURSOS FINANCEIROS

Está prevista a transferência de recursos financeiros no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) do IPHAN para UFRR, para a execução do presente Termo Execução Descentralizada, sendo cada entidade integral e exclusivamente responsável pelas despesas relativas às suas atribuições e à participação de seus técnicos, respeitadas as disponibilidades orçamentárias.

5. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente TERMO, por parte do IPHAN, caberá a Sra. Monica Regina Marques Padilha e, por parte da UFRR a Sra. Gioconda Santos e Souza Martinez.

6. APROVAÇÃO

Participe Boa Vista, 07/11 de 2014	 _____ Monica Regina Marques Padilha Superintendente do Iphan em Roraima
Participe Boa Vista, 07/11 de 2014	 _____ Gioconda Santos e Souza Martinez Reitora da UFRR



**Instruções de Preenchimento do Plano de Trabalho**

**1. IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICÍPES**

**PARTÍCIPE:** UNIVERDIDADE FEDERAL DE RORAIMA

**CNPJ:** 34.792.077/0001-63

**ENDEREÇO:** Av. Cap Ene Garcez, 2413, Balroo Aeroporto – Campus Paricarana

**NOME DO RESPONSÁVEL:** Gioconda Santos e Souza Martínez

**CPF:** 714.430.374-00

**C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR:** 151.605 SSP/RR

**CARGO:** Reitora

**2. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:** Estabelecer cooperação técnica entre o IPHAN e a UFRR para apoio à realização da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:** Promover a socialização das manifestações culturais reconhecidas pelo Brasil em meio à comunidade roraimense, promovendo o debate acerca das políticas culturais voltadas à preservação do patrimônio e a diversidade cultural e a aplicação dos instrumentos de preservação do Iphan em bens que façam referência à nação e que estejam localizados no estado de Roraima. Além do diálogo, a capacitação e o intercâmbio de artistas, mestres de capoeira e de saber popular, pesquisadores, militantes de movimentos sociais e comunidade de matrizes afro e em geral na área de arte e cultura, visando o reconhecimento, a preservação, a valorização e a divulgação do patrimônio cultural brasileiro, tanto de natureza material quanto imaterial, bem como, estimular o processo de organização de uma cultura empreendedora e educativa em Roraima. Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira para 2014, ocorrerá na cidade de Boa Vista-RR e abrangerá ações amplas e diversificadas, tais como: Festival de Capoeira, Oficinas, Palestras, Debates e Espetáculos Culturais. A proposta é fomentar a diversidade cultural existente em nosso estado e desmistificar a cultura afro através do processo de educação e inclusão social. A realização deste evento é oportuna e pertinente, pois, representa a parceria do Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR) e da Universidade Federal de Roraima (UFRR), duas instituições comprometidas com a proteção e a promoção da diversidade cultural e com o alcance das metas estabelecidas no Plano Nacional de Cultura.



**PRAZO PARA EXECUÇÃO:** Um ano a partir da data da assinatura do Termo Execução Descentralizada, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, desde que haja concordância entre as partes.

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** De novembro de 2014 a agosto de 2015.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

#### META:

1. Contratação de EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).

#### ETAPA/FASE

1. Contratação de EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para atender as Oficinas de flores de papel e em tecido; De Miçangas; Manejamento de plantas dos Orixás; Trança Nagô e Palestra dos Direitos Humanos.
2. Realização das oficinas e palestra;
3. Confecção de relatório.

#### ESPECIFICAÇÃO:

1. As oficinas devem ser realizadas em período mínimo de três dias, com 60 minutos cada.
2. A empresa contratada deve arcar com os custos do material para as oficinas;
3. Osicineiros e palestrante devem ter carta de recomendação da Associação de Umbanda Ameríndios e dos Cultos Afrobrasileiro de Roraima (ASUAER).
4. A empresa será contratada de acordo com a legislação vigente para contratos com instituições públicas federais, com o apoio da coordenação do Centro de Capoeira, Coordenação de Cultura.

**INDICADOR FÍSICO:** Oficinas e palestra realizadas.

**UNIDADE (Und):** Contratação de uma EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para atender as Oficinas de flores de papel e em tecido; De Miçangas; Manejamento de plantas dos Orixás; Trança Nagô e Palestra dos Direitos Humanos.

**QUANTIDADE (Qtd):** Contratação de uma EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para atender as Oficinas de flores de papel e em tecido; De Miçangas; Manejamento de plantas dos Orixás; Trança Nagô e Palestra dos Direitos Humanos.



**DURAÇÃO:** 6 meses

**INÍCIO:** novembro de 2014

**TÉRMINO:** maio 2015

**META:**

2. Contratação de Pessoa Jurídica representante da "Associação de Capoeira Raízes do Brasil Roraima" para realização de oficinas, e apresentação cultural nos eventos "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014;

**ETAPA/FASE:**

1. Contratação de Pessoa Jurídica representante da "Associação de Capoeira Raízes do Brasil Roraima" para realização de oficinas, e apresentação cultural nos eventos "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014;
2. Realização de oficinas e apresentações culturais
3. Confeção de relatório;

**ESPECIFICAÇÃO:**

1. A Associação contratada deve realizar seis palestras e apresentações em escolas públicas e projetos sociais no Estado de Roraima, com pelo menos 90 minutos cada;
2. A Associação deve coordenar duas apresentações culturais durante a Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014;
3. A Associação deve arcar com o transporte das equipes para as apresentações em escolas públicas e projetos sociais;

**INDICADOR FÍSICO:** Palestras e apresentações culturais concluídas.

**UNIDADE (Und):** Contratação de Pessoa Jurídica representante da "Associação de Capoeira Raízes do Brasil Roraima" para realização de seis oficinas, duas apresentações culturais e participação na de conversa na "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014.

**QUANTIDADE (Qtd):** Seis oficinas de 90 minutos cada, duas apresentações culturais de 90 minutos cada e participação de seis mestres e/ou líderes de grupos de capoeira na Roda de Conversa na "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR

**DURAÇÃO:** 5 meses

**INÍCIO:** novembro de 2014



**TÉRMINO:** abril de 2015

**META:**

3. Contratação de duas equipes de Mestres de Capoeira, de fora do estado de Roraima e com experiência internacional, para realização de oficinas e palestras na "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014

**ETAPA/FASE:**

1. Contato e contratação de equipe de mestre de capoeira com alimentação e hospedagem incluso;
2. Compra de passagens para a equipe convidada;
3. Realização de duas oficinas de capacitação, por equipe de mestre, com pelo menos 90 minutos cada;
4. Realização de duas palestras, uma de cada equipe, com pelo menos 60 minutos cada;
5. Confecção de relatório

**ESPECIFICAÇÃO:**

1. As equipes serão contratadas como pessoa física, com comprovação de experiência internacional.
2. A equipe ficará responsável pela hospedagem e alimentação da equipe;
3. As passagens da equipe do Mestre de capoeira serão solicitadas pela Coordenação do Centro de Capoeira;
4. O relatório final será elaborado pela Federação de Capoeira de Roraima e encaminhado à Coordenação do Centro de Capoeira e IPHAN.

**INDICADOR FÍSICO:** oficinas e palestras realizadas e relatório encaminhado.

**UNIDADE (Und):** Contratação de duas equipes de mestres renomados de capoeira para realização de dois cursos com 180 minutos cada e duas palestras com 60 minutos cada.

**QUANTIDADE (Qtd):** Duas equipes de capoeira, quatro passagens, 20 diárias, quatro oficinas e duas palestras.

**DURAÇÃO:** 5 meses

**INÍCIO:** novembro de 2014

**TÉRMINO:** abril de 2015



01



**META:**

4. Contratação de **EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS** para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).

**ETAPA/FASE:**

1. Contratação de **EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS** para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).
2. Confecção de relatório.

**ESPECIFICAÇÃO:**

1. A empresa contratada será responsável pela decoração do CAF no dia 17 de novembro e das tendas e Estacionamento do RU da UFRR, local do evento, nos dias 18 a 21 de novembro.
2. A empresa contratada deve arcar com os custos do material, instalação da decoração e retirada do material;
3. A empresa será contratada de acordo com a legislação vigente para contratos com instituições públicas federais, com o apoio da coordenação do Centro de Capoeira, Coordenação de Cultura.

**INDICADOR FÍSICO:** Espaços decorados.

**UNIDADE (Und):** Contratação de uma **EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS** para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).

**QUANTIDADE (Qtd):** Contratação de uma **EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS** para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).

**DURAÇÃO:** 6 meses

**INÍCIO:** novembro de 2014

**TÉRMINO:** maio 2015


**4. DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do presente TERMO, por parte do IPHAN, caberá a Sra. Monica Regina Marques Padilha e, por parte da UFRR a Sra. Gioconda Santos e Souza Martinez

**5. DA FISCALIZAÇÃO**

Está prevista a transferência de recursos financeiros entre o IPHAN e a UFRR para a execução do presente Termo Execução Descentralizada, sendo cada entidade integral e exclusivamente responsável pelas despesas relativas às suas atribuições e à participação de seus técnicos, respeitadas as disponibilidades orçamentárias.

**6. DA APROVAÇÃO**

Pelo IPHAN:



Monica Regina Marques Padilha  
Superintendente do Iphan em Roraima

Pela UFRR:



Gioconda Santos e Souza Martinez  
Reitora da UFRR

Boa Vista, 22 outubro de 2014



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Parcela única de R\$ 67.000,00, com a seguinte natureza de despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$)
33.90.33	8.000,00
33.90.36	12.000,00
33.90.39	47.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>67.000,00</b>

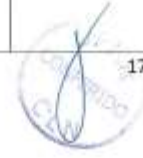
**METAS FÍSICAS FINANCEIRAS**

Meta	Natureza da despesa	ESPECIFICAÇÃO (b)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	33.90.39	Contratação de EMPRESA PRODUTORA DE OFICINAS, PALESTRAS E INTERVENÇÕES CULTURAIS para realização de quatro oficinas e uma palestra na Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR)	1	8.000,00	8.000,00
TOTAL					8.000,00

Meta	Natureza da despesa	ESPECIFICAÇÃO (b)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
2	33.90.39	Contratação de Pessoa Jurídica representante da "Associação de Capoeira Raízes do Brasil Roraima" para realização de seis oficinas, e duas apresentações culturais na "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira da UFRR 2014	1	18.000,00	18.000,00
TOTAL					18.000,00

Meta	Natureza da despesa	ESPECIFICAÇÃO (b)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	33.90.36	Contratação de equipes de Mestras de Capoeira, de fora do estado de Roraima e com experiência internacional, para realização de oficinas e palestras na "Semana da Consciência Negra, Semana do Patrimônio e Festival de Capoeira	2	6.000,00	12.000,00

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA CULTURA  
INSTITUTO NACIONAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.007/2014

		da UFRR 2014. Incluso hospedagem e alimentação da equipe.			
3	33.90.33	Passagem aérea para a equipe de Mestres de Capoeira, de fora do estado de Roraima	4	2.000,00	8.000,00
TOTAL					20.000,00

Meta	Natureza da despesa	ESPECIFICAÇÃO (b)	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	33.90.39	Contratação de EMPRESA DE DECORAÇÃO DE EVENTOS para atender as demandas da Semana da Consciência Negra, da Semana do Patrimônio e do Festival de Capoeira, evento a ser realizado pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) em parceria com o Instituto do Patrimônio e Artístico Nacional (IPHAN-RR).	1	21.000,00	21.000,00
TOTAL					21.000,00

*[Handwritten signature]*



MINUTA PADRONIZADA

Termo de Cooperação  
para Descentralização de Crédito nº , de de .

I - Identificação: (Título/Objeto da Despesa)

--

II - UG/Gestão-Repassadora e UG/Gestão-Recebedora

UG: 3430 IPHAN-RR GESTÃO: 40401	UG: 154080-UFRR GESTÃO
------------------------------------	---------------------------

III - Justificativa: (Motivação/Cienteia/Cronograma físico)

--

IV - Relação entre as Partes: (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

--

V - Previsão Orçamentária: (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto/Atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
2027	0100	339039	67.000,00

VI - Data e Assinaturas:

Unidade Descentralizadora	Unidade Descentralizada
---------------------------	-------------------------

Este texto não substitui o publicado no DOU de 8 de novembro de 2012, Seção 1, fl. 71.